

24.04.02
Expedita Ma. A. Boaventura

Diretora do
Departamento Legislativo

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2680, DE 22 DE ABRIL DE 2002

Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

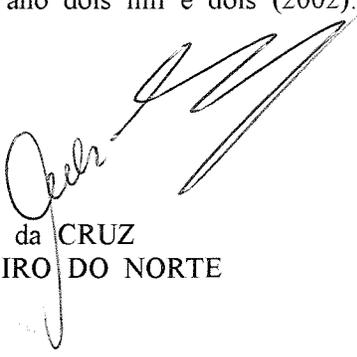
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MIGUEL RODRIGUES SOARES, a Rua com início na Avenida Ailton Gomes e final na Rua José Andrade de Lavor, no sentido Leste / Oeste, nos Loteamentos Parque Alvorada, Liberdade III e São Vicente, no bairro João Cabral, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002).////


CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE